



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR

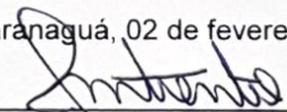
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, a pedido da parte interessada, revendo os livros de **Transcrições das Transmissões**, a meu cargo, no de número "3-AE", às fls.76, consta a transcrição do teor seguinte:- **NÚMERO DE ORDEM:- 32.156:- DATA:-** 08 de agosto de 1974. - **CIRCUNSCRIÇÃO:-** Paranaguá. - **SITUAÇÃO:-** Rua Manoel Pereira. - **CARACTERÍSTICOS:-** Os seguintes imóveis: **a)-** O lote de terrenos sob nº 11 (onze), da planta "Jardim Sabiá", devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 360, em 28 de Maio de 1969, medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a rua Manoel Pereira, desta cidade, por 25,00 (vinte e cinco) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, fazendo esquina com a rua Manoel Bonifácio, limitando de um lado, com lote nº 12 e fundos com o lote nº 10, com a área total de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados). **b)-** O lote de terreno sob nº 12 (doze), da planta "Jardim Sabiá", aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 360, e, 28 de Maio de 1969, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua Manoel Pereira, desta cidade, por 25,00 (vinte e cinco) metros de extensão da frente da frente aos fundos, em ambos os lados, com as confrontações e demais característicos constantes da mencionada planta, sem benfeitorias.- **ADQUIRENTE:- REI – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C/M.F sob nº 75.189.546/0001 e inscrição estadual nº 11.802.799/N. - **TRANSMITENTES:-** João Fernando Cório Di Buriasco, corretor de café e sua mulher Maria Olga Fusco Di Buriasco, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no C.P.F nº 018.024.619. - **VALOR:-** Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). - **CONDIÇÕES:-** Não tem. - **TÍTULO:-** Compra e venda. - **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada no 1º Tabelião Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, em 25 de Julho de 1974, às fls. 164 do livro 260. - **OBSERVAÇÃO:-** Registros anteriores sob nºs. 31.694 e 31.695 do livro 3-AD, Talão do I.T. nº 0367491-1, Cr\$ 200,00, 1% s/Cr\$ 20.000,00. - **AVERBAÇÃO Nº 14.056:** (datada de 08 de maio de 1998). - Procedo a presente averbação atendendo ao requerido pela adquirente REI – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, em 24 de abril de 1998, para que desta transcrição fique constante que ao serem tomadas as indicações para o seu lançamento o foram feitas incorretamente de vez que constou a sua denominação como sendo:- REI – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, quando o CERTO É:- **REI – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, conforme evidência a fotocópia autenticada da escritura de compra e venda que deu origem ao aludido registro, assim sendo e por tratar-se de erro evidente, procedo a retificação do mencionado registro para que, do mesmo passe a configurar corretamente a sua denominação como sendo: - **"REI – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA"**, tudo de conformidade com o disposto no Art. 213, parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.73. - **"E R A"** o que se continha na referida folha do mencionado livro, a cujo original me reporto e do qual bem e fielmente expedi a presente certidão.

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2018.


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joyce de M. Trento e Silva
Escrevente

Certidão + Buscas + selo Digital
Funarpen (Leis Estaduais 6.149/70 e
13.228/01) + Funrejus - 25% (Lei
18.415/2014) + ISS
Total: R\$33,52